



BANCO FINAXIS S.A.
CNPJ/MF nº 11.758.741/0001-52

FATO RELEVANTE

BANCO FINAXIS S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 11.821, de 18 de julho de 2011 a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.216.625/0001-98 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterações, bem como no item 13.1 do Regulamento vem divulgar, a quem possa interessar, o quanto segue.

I. Conforme item 2.2 do Regulamento, o Prazo de Duração do Fundo é de 6 (seis) anos, contados da Data de Registro de funcionamento do Fundo pela CVM, nos termos da regulamentação em vigor, qual seja, 03 de maio de 2019 (“Prazo de Duração”), podendo ser prorrogado por até 1 (um) ano por recomendação do Administrador ou do Gestor, mediante aprovação do Comitê de Investimentos.

II. Nesse sentido, nos termos do item 7.2., (ii), do Regulamento, em 20 de março de 2019, foi realizada Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento do Fundo, conforme ata constante no Anexo I a este Fato Relevante (“ARS”), que aprovou, por unanimidade a seguinte ordem do dia: a prorrogação do prazo do Fundo por um período adicional de 11 (onze) meses, a contar de seu vencimento original, qual seja, 03 de maio de 2019, tendo como premissas: (a) o lançamento do 3º Projeto, Condomínio Nido, ocorreu em setembro de 2018, tendo o Alvará de Aprovação sido expedido em 30 de julho de 2018 e respectivo registro do Memorial de Incorporação formalizado em 03 de setembro de 2018; e (b) o Condomínio Nido encontra-se, atualmente, em fase de venda de suas unidades.

III. Pelo motivo acima exposto, o Administrador informa que:

a. nos termos do item 7.4.5 do Regulamento, a ARS se encontra devidamente arquivada na sede do Administrador;

b. fica o Prazo de Duração prorrogado pelo período adicional de 11 (onze) meses, ou seja, até 02 de abril de 2020; e

c. o Prazo de Duração não será novamente objeto de deliberação do Comitê de Investimento do Fundo, de modo que, caso haja a intenção de prorrogar o Prazo de Duração do Fundo, o mesmo será objeto de deliberação em sede de Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do item 10.1, (xi), do Regulamento.

IV. Todos os termos iniciados em letra maiúscula, quando não definidos no presente Fato Relevante, possuem o significado que lhes é conferido no Regulamento do Fundo.

O presente comunicado é realizado para reportar os eventos ora indicados.

O Administrador seguirá adotando as medidas que entende cabíveis, na forma autorizada no Regulamento e na legislação aplicável, sempre visando o zelo pela ampla disseminação das informações relevantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 18 de abril de 2019.

BANCO FINAXIS S.A.

(espaço intencionalmente deixado em branco, o a ata da reunião extraordinária do comitê de investimento seguirá na próxima página)



ANEXO II AO FATO RELEVANTE

JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ("Fundo")
CNPJ/MF nº 17.216.625/0001-98

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 20 de março de 2019, às 17:00 hs, na Avenida Paulista nº 287 – 6º andar, Capital / SP.

2. QUORUM:

Presentes: Sr. Daniel Capelo Pinheiro, Sr. Luiz Cláudio De La Rosa e Sr. Joaquim Paulo Kokudai, representantes do Comitê de Investimentos.

3. MESA:

Presidente: Daniel Capelo Pinheiro
Secretário: Luiz Cláudio De La Rosa

4. CONVOCAÇÃO:

Dispensada pela Gestora do Fundo.

**5. ORDEM DO DIA
DELIBERAÇÕES:**

- a) Observado o disposto na cláusula 2.2.1. do Regulamento do Fundo, a gestora recomenda que o prazo do Fundo seja prorrogado por 11 (onze) meses a contar de seu vencimento original (03/05/2019)

Para fins de análise e deliberação sobre a proposta, os membros do Comitê avaliaram as seguintes premissas:

- o lançamento do 3º Projeto, Condomínio Nido, ocorreu em setembro de 2018, tendo o Alvará de Aprovação sido expedido em 30/07/2018 e respectivo registro do Memorial de Incorporação formalizado em 03/09/18;
- o Condomínio Nido encontra-se atualmente em fase de vendas de suas unidades

Desta forma, aprovam por unanimidade a recomendação da Gestora do Fundo acerca da prorrogação do prazo por um período adicional de 11 (onze) meses, a contar de 03/05/19;

6. ENCERRAMENTO:

Lavrada, lida e achada conforme, foi esta ata assinada pelos membros do Comitê de Investimento e Gestora do Fundo.

